



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO N.º 026/2006

*Normas para atendimento a demanda do Ensino Fundamental*

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Artigo 1º - Altera o art. 3º do decreto nº 033 de 03 de outubro de 2005.

Artigo 2º - Poderá matricular-se no primeiro ano de Ensino Fundamental da rede Municipal toda criança que completar 6 (seis) anos até 28 de fevereiro do ano letivo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 04 de setembro de 2006.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
 Prefeito Municipal